

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

Procedimento Disciplinar n.º CD - 1/2024

Instrutora: Ana Carolina Fontes Branco

Arguidos: Clube CP Cimentos Lis e Clube Câmara de Lisboa Clube B

Objecto do Processo: Factos ocorridos no dia 10 de Maio de 2024 no Encontro da jornada entre o Clube Câmara de Lisboa Clube B e o Clube CP Cimentos Lis

Despacho de Arquivamento

Concluída a instrução no âmbito do procedimento disciplinar supra identificado, recebeu o Conselho de Disciplina da FPTM proposta de arquivamento pela instrutora Ana Carolina Fontes Branco, segundo a qual não se verifica a violação de qualquer norma jurídica, nomeadamente a prática da infracção prevista no n.º 1, do artigo 46.º do RCDFPTM., uma vez que não existiu qualquer acordo entre as equipas com vista à obtenção de um resultado irregular, proposta com o qual se concorda.

Pelo exposto, procede-se ao arquivamento dos presentes autos.

Coimbra, 26 de Agosto de 2024

A presidente do Conselho de Disciplina,

Joana Coimbra Castanheira